DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS
Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). ***A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.***

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante
Secretaria do Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público)*:
Transporte da delegação do Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro da Sera, visando sua participação no espetáculo de inauguração do Cristo Protetor, a ser realizado no município de Encantado, no dia 05 de abril de 2025, com ensaio técnico de palco e cena no dia 05 de abril de 2025. A participação no evento supracitado se dá por meio de convite formal da organização e representa uma oportunidade única de divulgação do município em âmbito estadual/nacional, além de fortalecer a tradição gaúcha e incentivar a participação da comunidade em atividades culturais. A locação do transporte se faz necessária em virtude da inexistência de veículos municipais que comportem, com segurança e conforto, o deslocamento dos integrantes do CTG. Além disso, a delegação conta com número significativo de participantes, incluindo dançarinos, músicos, instrutores e equipe de apoio, os quais necessitam de transporte adequado para a realização da viagem. Dessa forma, a contratação do serviço de transporte coletivo busca garantir o acesso seguro e organizado dos representantes culturais do município ao evento, evitando custos individuais elevados aos participantes e assegurando que todos possam representar Barão de maneira digna. Portanto, considerando o interesse público, o fomento à cultura e a necessidade de deslocamento do grupo, solicita-se a autorização para a locação de ônibus para essa finalidade.

2.2. Possíveis soluções *(descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado)*:
1. Locação de ônibus fretado de empresa especializada; 2. Utilização de frota própria da prefeitura;
3. Parceria com empresas privadas ou entidades locais.

Após a análise das alternativas, a locação de ônibus fretado se apresenta como a opção mais viável, considerando a necessidade de garantir segurança, conforto e pontualidade à delegação do CTG.

2.3. Objeto a ser contratado *(descrição da "melhor solução encontrada")*: Viagem intermunicipal de Barão/RS até Encantado/RS em ônibus de, no mínimo, 35 lugares.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Quantidade a ser consumida
1	Viagem intermunicipal de Barão/RS até Encantado/RS em ônibus de, no mínimo, 35 lugares.	2

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒Sim ☐Não

4.2. Parcelamento? ☒Não ☐Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:
☐Bens Comuns ☐Bens Especiais ☐Serviços Comuns ☒Serviços Especiais
☐Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☐Não ☒Sim/Quais: 02 viagens a serem executadas conforme horários e datas definidas.

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒Não ☐Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐Sim ☒Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☒Sim ☐Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒Não ☐Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒Não ☐Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒Não ☐Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒Não ☐Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☐Sim ☒Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐Sim ☒Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 60 dias, a contar da assinatura.

5.2. Prazo da entrega/execução:

Viagem no dia 05 de abril, com saída às 13h da Praça da Liberdade.
Viagem no dia 06 de abril, com saída às 06h da Praça da Liberdade.

5.3. Local e horário da entrega/execução:

5.4. Prazo de pagamento: até 30 dias após a emissão da NF.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒Sim ☐Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?
☒**Sim** ☐**Não**
← Já foi solicitada alteração do PAC? ☐**Sim** ☐**Não**

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒Dispensa ☐Inexigibilidade

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS
Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Justificativa: Exige contratação imediata

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):
☐Pesquisa no PNCP ☐Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):
☒ Menor Preço ☐Maior desconto ☐Técnica e Preço ☐Nenhum

7.4. Modo de disputa:
☐Aberto ☐ Fechado ☒Fechado e Aberto ☐Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐Sim ☒Não/justifique:
A publicação prevista no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/21 não foi realizada devido à necessidade urgente da contratação para viabilizar a participação da delegação do CTG no evento, considerando que o convite por parte da organização foi recente, muito próximo da data de apresentação, garantindo a representação cultural do município dentro do prazo estabelecido. Considerando que a divulgação prévia poderia comprometer a tempestividade do processo, optou-se pela contratação direta, assegurando a efetividade da ação e evitando prejuízos à participação do grupo no evento. Entretanto, todas as exigências legais e princípios da administração pública, como transparência, eficiência e economicidade, foram devidamente observados.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Weschenfelder Turismo LTDA	03.330.983/0001-12	Vide descritivo acima	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
					TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO	R$ 3.800,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Weschenfelder Turismo LTDA	Banrisul	0342	06.201.501.0-1

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): Rec 1 Despesa 924

Barão, 28 de março de 2025

Secretário

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA
COMPRAS E SERVIÇOS
Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐Não ☒Sim (assinalar abaixo):

☒Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.2. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 28 de março de 2025

Procurador Municipal
Geison Elias Reichert
Assessor Jurídico
Município de Barão/RS

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 28 de março de 2025

Prefeito do Município de Barão